

**ATA DA 7ª (SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 12 do Diário Oficial de 24 de julho de 2021, em primeira chamada as 09h (novas horas) e em segunda chamada as 09h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Participação presencial: Alexandre Santos de Brito, Norberto dos Santos Pio, Valdemir Genuíno da Silva, Valter Batista de Souza. Participação virtual (teletrabalho): Estevão Batista de Carvalho. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação virtual: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação virtual (teletrabalho): Cheila Marise Baptista Ramos **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Participação virtual (teletrabalho): Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti e Marcelo Tadeu do Nascimento (ausentou-se antes da votação dos itens da pauta). **Faltas:** não houve. **Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e**

comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1). Alexandre Santos de Brito 1** – parabenizo e destaco o processo de implementação da governança digital que está sendo conduzido pela Diretoria da Guarujá Previdência que visa modernização e melhoria do atendimento ao segurado, com processo digital, onde no dia 26/07/2021 conclui o curso online de implantação. **2** – Apresento o certificado ao Conselho de Administração, de conclusão do Curso Superior em Gestão Financeira, pela Universidade UNIP. **C.2) Relatos dos grupos de trabalho para estudos previdenciários e afins, Grupo A:** estudos sobre a aquisição de imóvel para a Guarujá Previdência: **1)** Realizado pedido via ofício 095/2021 Pres, na qual viabiliza a hipótese de aquisição de imóvel, encaminhado a secretaria de administração. O ofício foi respondido sob o numero 266/2021 ADM, onde a diretoria de patrimônio responde com os imóveis disponíveis, relacionados no ofício, Terreno na Avenida do Parque, rua Eduardo Risk, bairro Enseada e terreno publico na rua dr. Carlos Nehring, 405 atual sede da GCM. **2) A** Gerencia Administrativa do Guarujá Previdência, encaminha para o grupo de trabalho as especificações mínimas estabelecidas para a possibilidade de locação ou construção, onde para constar temos: 1 – Recepção (setor de atendimento) – Espaço para até quatro atendentes, com capacidade para 15 pessoas sentadas; 2 – Consultório médico: Espaço de no mínimo 20 m² para 5 pessoas (com sala de espera); 3 – Sala para assistente social; 4 – Refeitório para 10 pessoas; 5 – Copa com pia, micro-ondas, armários e geladeira (sem GLP); 6 – Almoxarifado; 7 – Sala de Arquivo; 8 – Auditório para, no mínimo, 50 pessoas sentadas; 9 – Duas salas de reuniões – uma para 20 pessoas e outra para 10 pessoas sentadas; 10 – Estacionamento para, no mínimo, 5 carros; 11 – 1 Sala ampla para presidência, com antessala para a Secretaria Geral, com espaço para duas mesas e cadeiras para espera; 12 – Sala para Procuradoria – 3 mesas; 13 – Sala para Controladoria; 14 – Gerência de Administração: 1 sala ampla, com capacidade para 10 pessoas com estações de trabalho e uma sala interna para o Gerente; 15 - Gerência de Previdência: 1 sala ampla, com capacidade para 10 pessoas com estações de trabalho e uma sala interna para o Gerente; 16 – Gerência de Orçamento e Núcleo de Investimentos: 1 sala ampla, com capacidade para 10 pessoas com estações de

trabalho e uma sala interna para o Gerente; 17 – Banheiros: distribuídos pelo imóvel, sempre com: 1 Masculino, 1 feminino e outro para deficiente, esse último somente próximo ao atendimento; 18 – Espaço de convivência, com armários, e banheiro com chuveiro; 19 – Duas salas de 6m², uma para cada Conselho; 20 – Uma sala técnica para o laboratório de TI, adaptado com estação de trabalho para manutenção de computadores e uma sala interna climatizada para servidores e demais máquinas; 21 – O imóvel deverá dispor de caixa d'água independente, inclusive com atenção a previsão de projeto técnico contra incêndio; 22 – Caso o imóvel possua dois pavimentos ou mais, deve dispor de acessibilidade (elevador). Entretanto está em andamento no grupo a pesquisa de outros imóveis disponíveis na prefeitura. **Grupo B:** estudos em caráter de colaboração com a Prefeitura Municipal sobre o regime de previdência complementar a ser implementado para os novos servidores públicos nos termos da Emenda Constitucional 103: Reunião ocorrida dia 06/07/2021, onde foram apresentados pontos do tema e discussão entre os membros, ressaltando que existe o processo administrativo número 45.189/2019, para elaboração do PLC, objetivando a instituição do Regime de Previdência complementar, e o ofício 93/2021 – Pres, pedindo estudos sobre este processo. No dia 22/07/2021, realizado uma reunião do Grupo de Trabalho, onde após da apresentação de um modelo para projeto de lei da Secretaria de Previdência, os participantes analisaram ponto a ponto, sugerindo alteração, foi feita uma minuta para projeto de lei, pela diretoria da Guarujá Previdência para ciência do conselho e encaminhado ao governo municipal. **Grupo C:** estudos da Reforma da Previdência nos moldes da Emenda Constitucional: Após simplificação a análise da Reforma Previdenciária Municipal foi definida dez (10) itens que serão objeto de análise pela Guarujá Previdência para fins de Reforma Municipal Previdenciária. Após seleção dos itens necessários, foram encontrados dez (10) pontos, apresentados a seguir por ordem de prioridade de discussão: 1 Instituição de Regime de Previdência Complementar – RPC; 2) Definição das verbas que comporão a base de contribuição previdenciária para o RPPS e para o RPC – Regime de Previdência Complementar; 3) Alterar a regra de pensão por morte para garantir salário mínimo ao beneficiário que tenha somente a pensão como fonte de renda; 4) Benefícios do RPPS somente aposentadoria e pensão (excluir do rol de benefícios o auxílio-reclusão); 5) Lei Complementar para disciplinar Aposentadorias

especiais (servidor com deficiência); 6) Abono de permanência; 7) Definir na Lei Orgânica o tempo de 5 anos de efetivo exercício a menos para o cargo de Professor em funções de magistério; 8) Alteração da idade mínima, na Lei Orgânica, para servidores que ingressarem no Município após Reforma Municipal, admitidas regras de transição; 9) Regras para cálculo de proventos de aposentadoria disciplinadas por Lei Municipal; 10) Lei Complementar para disciplinar Aposentadorias especiais (B - exposição a agentes nocivos à saúde). No dia 20/07/21 houve reunião para tratar de dois temas dos itens propostos, **1)** Alterar a regra de pensão por morte para garantir salário-mínimo ao beneficiário que tenha somente a pensão como fonte de renda; **2)** Lei Complementar para disciplinar Aposentadorias especiais (servidor com deficiência), apresentado uma minuta de lei complementar, para aposentadoria voluntária especial para servidor com deficiência, onde remete em grande parte ao praticado em âmbito federal. Sobre a regra de pensão por morte para garantir salário-mínimo, observado o disposto no § 2º do art. 201, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo. O texto da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, que também trata do assunto em seus pontos 57 e 58 afirma que, embora a norma supracitada tenha eficácia limitada, ela contém uma prescrição constitucional, de cumprimento obrigatório para os entes, por força de remissão expressa ao § 2º do art. 201, que estipula um salário-mínimo para a pensão por morte no âmbito do RPPS, quando o benefício se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o tema foi debatido no grupo de forma ampla e segue para o Conselho de Administração a ciência do assunto. **Expedientes encaminhados: D.1) Ofício nº 13/2021:** Retribuição Pecuniária dos conselheiros do mês de julho de 2021. **D.2) Ofício nº 14/2021:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 7ª reunião ordinária 2021 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ata do Conselho Fiscal, Relatório Mensal da Diretoria Executiva, Relatório Mensal da Procuradoria Jurídica – junho de 2021. **E.2).** Ata do Conselho Fiscal, Reunião 27º Extraordinária, Proposta Orçamentaria Anual, LOA 2022. **E.3) Ofício nº 117/2021-** Proposta Orçamentaria Anual, (LOA 2022). **E.4). Ofício nº 123/2021** – Homologação dos (a) Plano

Estratégico de Comunicação e (b) Plano de Estratégia de visibilidade nas mídias sociais da Guarujá Previdência, conforme Ofício nº 123/21 e anexo encaminhado pela Presidência da Diretoria Executiva. **E.5) Ofício nº 124/2021**- Resposta aos itens pendentes, ofício CA 12/2021, ações e apontamentos dos conselheiros na 6ª reunião ordinária 2021 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **E.6) Ofício nº 128/2021** – Análise Ergonômica do Trabalho ou Laudo de Ergonomia – NR17. **E.7) Ofício nº 130/2021** – Minuta de Lei Complementar Aposentadoria do Deficiente. **E.8) Ofício nº 134/2021** - Minuta de Lei Complementar Regime de Previdência Complementar. **E.9) Processo nº 322/2021** – Referente a auditoria de Cálculos da fixação dos Benefícios Previdenciários. **E.10) Processo nº 32/2021** - Referente ao ofício nº 13/2021 ADM, - PA 13.968/2018 PMG Reajuste Lei 4.508/2018. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2021. 2) Conteúdo técnico do anteprojeto da Proposta Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência, conforme art. 18, inc. III, art. 21, inc. III e art. 33, inc. IX da Lei Complementar 179/2015. 3) Homologação dos (a) Plano Estratégico de Comunicação e (b) Plano de Estratégia de visibilidade nas mídias sociais da Guarujá Previdência, conforme Ofício nº 123/21 e anexos, encaminhado pela Presidência da Diretoria Executiva. Resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2021: Alexandre Santos de Brito: 1 – Destaco a ata do comitê de investimentos no que tange aos desinvestimentos, solicito que nas motivações para o desinvestimento e investimento, tenha o destaque na economia de valores ou percentuais, para esta ação do comitê. “Desinvestimentos: Resgatar do Fundo SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO, CNPJ 21.595.829/0001-54, o valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e investir no Fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM, CNPJ 36.499.594/0001-74. Principais Motivações: O Fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM, CNPJ 36.499.594/0001-74, apresentou uma melhor performance e uma taxa de administração mais atrativa. Foi realocado apenas essa quantia, devido a limitação****

de 5% do Patrimônio do Fundo, de acordo com a Resolução da CMN 3922/2010". 2 – Em relação ao 6º item da Pauta do Comitê de Investimentos "Análise de Fato Relevante no dia 08/07/2021 do Fundo FIP Multiestratégia LA Shopping Center", participei da reunião de forma virtual, como convidado, onde foi respondido os questionamentos ao administrador do fundo aos integrantes da reunião, entretanto faltando itens conforme relatado em ata do comitê, e após este fato o conselho de forma prudente coloca a venda as cotas deste fundo, contudo este fundo já foi pauta de discussão neste conselho com o presidente anterior, onde já houve a colocação a venda de cotas por problemas relacionados ao mesmo. Solicito que o comitê monte um processo sobre o histórico geral deste fundo, da nossa aquisição até este momento, para ciência de todos. 2) - Conteúdo técnico do anteprojeto da Proposta Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência, conforme art. 18, inc. III, art. 21, inc. III e art. 33, inc. IX da Lei Complementar 179/2015: realizado explanação pelo presidente da Guarujá Previdencia. 3) - Homologação dos (a) Plano Estratégico de Comunicação e (b) Plano de Estratégia de visibilidade nas mídias sociais da Guarujá Previdência, conforme Ofício nº 123/21 e anexos, encaminhado pela Presidência da Diretoria Executiva: Realizado discussão pelos conselheiros. **Edler Antonio da Silva:** Realiza a explanação do tema, e esclarecimento de dúvidas feitas pelos conselheiros. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno: não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária:** **Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2021: aprovado **Deliberação 2)** Conteúdo técnico do anteprojeto da Proposta Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência, conforme art. 18, inc. III, art. 21, inc. III e art. 33, inc. IX da Lei Complementar 179/2015: aprovado **Deliberação 3)** Homologação dos (a) Plano Estratégico de Comunicação e (b) Plano de Estratégia de visibilidade nas mídias sociais da Guarujá Previdência, conforme Ofício nº 123/21 e anexos, encaminhado pela Presidência da Diretoria Executiva: aprovado. **Declarações de voto:** não houve. **Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h (treze horas), e para constar,

eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 26 de agosto de 2021, às 09h (nove horas) em primeira chamada.

Guarujá, 28 de julho de 2021.

Mesa Diretora



Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente

Rogelio Laurindo Rodriguez

Vice – Presidente (teletrabalho)



Alexandre Santos de Brito

Secretário Geral

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)



Norberto dos Santos Pio

Conselheiro

Participação presencial



Valdemir Genuíno da Silva

Conselheiro

Participação Presencial



Valtér Batista de Souza

Conselheiro

Participação Presencial

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e
Fundacional do Município**

William Lancellotti

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Leila Sales Acúrcio Torres

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro

Participação virtual



Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Representante Titular dos Servidores inativos

Cheila Marise Baptista Ramos

Conselheiro
Participação virtual (teletrabalho)

